BancoDaycoval

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE A E DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE B DA SUBCLASSE SÊNIOR, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE 1 DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO PREFERENCIAL, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE 1 DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO HIGH YIELD, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR A E DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR B DA CLASSE ÚNICA DO

CONSIGNADOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 59.086.325/0001-81

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2011, em 17 de novembro de 2026*
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2012, em 17 de novembro de 2026*
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2013, em 17 de novembro de 2026*
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2014, em 17 de novembro de 2026*
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2015, em 17 de novembro de 2026*
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2016, em 17 de novembro de 2026*

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **CONSIGNADOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.086.325/0001-81** ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **62.232.889/0001-90**, na qualidade de administradora do Fundo e coordenador líder da Oferta ("Administradora" e "Coordenador Líder"), e a **BRZ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, conjunto 61, 6º andar, Bloco B, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.209.785/0001-11**, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.536, de 30 de março de 2017, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da **oferta pública de distribuição primária da 7ª (sétima) emissão de Cotas Seniores Série A, da 5ª (quinta) emissão de Cotas Seniores Série B, da 7ª (sétima) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial Série 1, da 7ª (sétima) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield Série 1, da 7ª (sétima) emissão de Cotas Subordinadas Júnior A e da 7ª (sétima) emissão de Cotas Subordinadas Júnior B, todas da Classe Única do Fundo**, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Oferta").

A Oferta será realizada sob o **regime de melhores esforços de colocação, em sistema de vasos comunicantes**, de modo que a quantidade de cotas subscritas em cada uma das respectivas emissões será compensada da quantidade total de cotas objeto da Oferta, observado o montante global aprovado e os índices mínimos de subordinação previstos no Regulamento do Fundo, não havendo quantidade mínima de cotas a ser colocada individualmente em cada subclasse.

As Cotas Ofertadas serão subscritas e integralizadas **pelo valor da cota do dia, conforme os critérios de precificação estabelecidos no Regulamento**, sendo considerado o valor unitário da cota em vigor na abertura, para as Cotas integrantes do Grupo Sênior e do Grupo Subordinado Mezanino, e no fechamento, para as Cotas Subordinadas Júnior, do Dia Útil imediatamente anterior ao Dia Útil em que os recursos aportados pelo respectivo cotista se tornarem efetivamente disponíveis à Classe, observado o disposto no artigo 21.1.1 do Regulamento.

Será admitida a **distribuição parcial da Oferta**, condicionada à colocação de, no mínimo, 1 (uma) cota, cujo valor de referência na data da primeira integralização é de R$ 1.000,00 (mil reais), podendo tal quantidade estar alocada em qualquer das subclasses

ofertadas, não sendo exigida quantidade mínima de cotas por subclasse individualmente, com a possibilidade de cancelamento do saldo remanescente não colocado.

Não haverá lote adicional de Cotas Ofertadas, nem cobrança de Taxa de Distribuição Primária.

As Cotas Ofertadas serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do DDA e para negociação no mercado secundário no mercado de balcão organizado administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A Oferta será realizada no montante global de até:

R$ 230.000.000,00

(duzentos e trinta milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	17/11/2026
2	Registro da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	17/11/2026
3	Data de início da liquidação da oferta	20/11/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição	14/05/2027
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**14/05/2027**

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e verificar as documentações).

Gestora

BRZ GESTÃO DE RECURSOS LTDA: No endereço eletrônico da Gestora: https://www.brzinvestimentos.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”)

https://www.b3.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “CONSIGNADOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o “Aviso de Início”).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, e localizar o Fundo e o respectivo Anúncio de Início).

Este Anúncio de Início é datado de 17 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval